



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 2064/2024

Processo nº 54000.020967/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria N° 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

CONSIDERANDO que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO
1	54211.000186/2009-97	SC008100000030	NEIDE DAVILLA BACHI 665.***.***.00	PEDRO BACHI 400.***.***.04	01	OLARIA	ÁGUA DOCE	22634773	-
2	54210.000452/2000-64	SC008100000035	LENIR FATIMA LIMA 038.***.***.04	MOISES DE GODOI 749.***.***.72	14	OLARIA	ÁGUA DOCE	22626221	-
3	21511.000141/1995-95	SC006200000011	GASPARINO FELIX DE CARVALHO 211.***.***.15	*****	82	PERDIZES	ÁGUA DOCE/ VARGEM BONITA	22626252	-
4	54211.000269/1999-71	SC011000000036	VELCIR ANTONIO NETTO 031.***.***.11	LORENI CAVALHEIRO DOS SANTOS NETTO 008.***.***.05	42	UNIAO DO OESTE	PASSOS MAIA	22468520	Contrato de Permuta de Bens Imoveis assinado em 17/11/2020 (22461901)
5	54211.000002/2014-56	SC008600000216	ANA DE ALBUQUERQUE 022.***.***.40	*****	12	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	22503379	-
6	54211.000066/2010-23	SC008600000199	CAROLINE VANUZA PICCHI SCHWARZ 067.***.***.54	ANTONIO ADEMIR DOS SANTOS 030.***.***.03	71	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	22468871	-
7	54211.000106/2003-64	SC009200000335	NILSON SAMPAIO 015.***.***.23	SIRLEI TEREZINHA VIEIRA 030.***.***.52	269	JOSE MARIA	ABELARDO LUZ	22468518	-
8	21511.000052/1989-19	SC003200000014	EDIT DAVIES 525.***.***.72	*****	19	ANTAS	SÃO MIGUEL D'OESTE	22477607	Contrato de Compra e Venda de Bem Imovel entre Pessoas Físicas (Área Rural) - 16812624

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte endereço: Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertece Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161, ou pelo endereço eletrônico: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros**. Além disso, **deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019- 11517620)**.

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, aos e-mails: ua.sc@incra.gov.br ou regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelos telefones: (48) 3733-3566, (48) 3733-3590 e (48) 3733-3509 (os dois últimos números somente pelo aplicativo de mensagens, telefone fixo temporariamente indisponível).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 12/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22689799 e o código CRC 5D04C24E.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12

SEI nº 22689799